



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor

Laudir Martarello

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Nos termos regimentais, requeremos à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, a tramitação em regime de urgência do **Projeto de Lei nº 42, de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro destinado à criação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Receita e Desenvolvimento Econômico, para viabilizar o pagamento de serviços técnicos de georreferenciamento no Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

A medida revela-se urgente em razão da necessidade de assegurar a continuidade da execução dos serviços especializados já em andamento, evitando prejuízos administrativos, financeiros e operacionais ao Município, especialmente quanto à atualização cadastral territorial, ao aprimoramento da arrecadação municipal e ao fortalecimento das ações de planejamento e desenvolvimento econômico.

Diante do relevante interesse público da matéria, requer-se a apreciação da proposição em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 29 de abril de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000940

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/29000940

Número / Ano	000940/2026
Data / Horário	29/04/2026 - 17:48:12
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 42, de 2026, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha